



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 44/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1292/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 06/2022, celebrado com a empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, cujo objeto é aquisição de material permanente de mobiliário:

MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS - Fiscal Titular
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO - Fiscal Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o Servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017;

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017;

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr